

Agora é possível cancelar o CAR



Finalmente é possível cancelar o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Um dos questionamentos mais solicitados à FAEP agora tem resposta. Em 17 de junho, o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) regulamentou pela Portaria nº 119 procedimentos administrativos para o cancelamento administrativo do CAR visando correções junto ao Sistema SICAR.

Abaixo a engenheira-agrônoma Carla Beck, da FAEP, esclarece as principais dúvidas sobre como fazer o cancelamento.

1) Quais os casos que posso cancelar o CAR?

Serão considerados motivos para análise de solicitação de cancelamento no CAR:

- a) Duplicidade de envio do mesmo arquivo ".car";
- b) Sobreposição com mesmo CPF ou CNPJ;
- c) Unificação de áreas do CPF ou CNPJ;
- d) Cadastramento realizado em desacordo com o conceito de imóvel rural (áreas contínuas declaradas separadamente);
- e) Imóveis urbanos cadastrados no CAR;
- f) Decisão judicial.

2) Qual o procedimento que o proprietário deve seguir para requerer o cancelamento?

- a) Preencher o REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DO CAR – RC_CAR - disponível no site IAP.
- b) Protocolar nos Escritórios Regionais do IAP junto com os documentos.

3) Quais os documentos o proprietário deve apresentar no IAP?

- Requerimento de Cancelamento do CAR - RC_CAR devidamente assinado por todos proprietário(s) / posseiro(s) ou representante legalmente constituído;
- Recibo(s) de Inscrição do Cadastro Ambiental Rural - CAR objeto do pedido de cancelamento;
- Cópia do CPF do(s) proprietário(s) / posseiro(s);
- Cópia do Contrato Social (no caso de empresa);
- Documento(s) de comprovação propriedade/posse do imóvel cadastrado;
- Justificativa da motivação do cancelamento;
- Para o caso de cancelamento motivado por Decisão Judicial, deverá ser anexada a sentença judicial.

4) Qual o encaminhamento desse processo?

Os pedidos de cancelamento do CAR, depois de protocolados, serão encaminhados para a Diretoria de Restauração e Monitoramento Florestal - DIREF/IAP para análise e deliberação.

No caso de deferimento, a DIREF/IAP efetuará o cancelamento do CAR no Sistema SICAR, comunicando o requerente da decisão administrativa, exceto nos casos de Decisão Judicial.

5) Após receber a resposta do órgão ambiental ao cancelamento, especificamente nos casos de unificação de áreas com mesmo CPF ou cadastro em desacordo com o conceito de imóvel rural, o que o proprietário deverá fazer para regularizar sua situação?

O proprietário/ possuidor deverá retificar ou recadastrar o imóvel objeto do cancelamento no SICAR, num prazo máximo de 30 dias após o recebimento da decisão administrativa do IAP. O procedimento administrativo será arquivado somente após a apresentação da comprovação da regularização junto ao IAP.

6) Se o produtor já solicitou o cancelamento antes da publicação dessa Portaria, o que deve fazer?

Os pedidos já protocolados deverão ser readequados e complementados conforme a normativa em vigor. No site do IAP (www.iap.pr.gov.br) é possível acessar o formulário de cancelamento e obter maiores informações.

NOTAS



Leite em alta, produtor no vermelho

Os preços recebidos pelos produtores de leite do Paraná subiram 16% desde janeiro, segundo a Secretaria da Agricultura e Abastecimento (Seab). O valor médio em maio foi de R\$ 1,15 por litro e representa uma alta de 29% em comparação ao mesmo período do ano passado. Considerada a média dos preços pagos, o ano de 2016 (janeiro a maio) apresentou média de preços 13% superior à média de todo o ano de 2015. O preço recebido pelo produtor aumentou, mas não acompanhou os custos de produção. “Muitos produtores estão operando no vermelho devido aos altos custos de produção. Um exemplo disso é a alta do milho, que refletiu diretamente no preço da ração sem falar no preço da energia, mão de obra e outros insumos”, observa a engenheira-agrônoma Maria Silvia Digiovani.

Menos milho

A segunda safra de milho do Paraná, segundo maior produtor do cereal no Brasil, foi estimada na última quinta-feira em 11,4 milhões de toneladas, uma queda de 11,5% ante a previsão de maio, que era de 12,8 milhões de toneladas. Segundo o engenheiro-agrônomo Carlos Hugo Godinho, do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria da Agricultura e Abastecimento (Seab), as secas, principalmente, prejudicaram o desenvolvimento das lavouras. “Nós tivemos perdas provocadas pela geada, mas as secas foram determinantes para essa queda”, observa. Hoje, a área destinada ao milho concentra 2,2 milhões de hectares em todo o Estado, segundo dados do Deral.

Abiove reduz previsão da safra de soja

A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) revisou suas previsões da safra brasileira de soja por conta dos problemas climáticos. De acordo com a entidade, o maior exportador global irá produzir 97,3 milhões de toneladas, 600 mil toneladas abaixo da previsão do início do mês. Já as exportações foram estimadas em 53,8 milhões de toneladas, 800 mil toneladas abaixo da projeção anterior, versus um recorde de 54,3 milhões em 2015.